CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

NOVO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 306/2018.

AUTOR DO PROJETO: VERADOR MAURICIO TRINDADE

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Institui o programa cuidador de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida ou de doentes crônicos, no âmbito da estratégia de saúde da família no âmbito Municipal".

RELATÓRIO

Vem a esta CCJ, por intermédio da ilustre Vereadora IREUDA SILVA, o PLE 306/2018 que versa sobre "Instituir o programa cuidador de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, ou de doentes crônicos, no âmbito da estratégia de saúde da família no âmbito municipal".
Trata-se de Programa útil e importante, entretanto o Artigo 3º do PLE inviabiliza sua aprovação nesta CASA, pois a redação nele contida, traz matéria que virá refletir em ou assunção de despesa ao erário municipal, contrariando o que preconiza o Artigo 188 do Regimento Interno.

VOTO

Diante do exposto, por vício de iniciativa, opino **PELA REJEIÇÃO do PLE 306/2018.**

Sala das Comissões em 06 de março de 2019

Alfredo Mangueira
Relator

Recebido em 20.03.19